

**Excelentíssimo Senhor ALTAIR FRANCISCO SILVA, DD. Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo.**

**Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 050/2018**

**Processo Administrativo nº 118/2018**

**Juscelino Pereira da Silva Júnior**, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº 49.619.493-8/SSP-SP e inscrito no CPF com o nº 418.589.608-51, residente na Av. José Francisco Casaca, 240, Centro, em Paulistânia/SP, CEP 17.150-000, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, **impugnar** o edital de licitação indicado em epígrafe e o faz com amparo nos fatos e fundamentos seguintes:

**I. Da legitimidade da impugnante e tempestividade da impugnação.**

Preliminarmente lembra o impugnante que, como cidadão, tem legitimidade para apresentação desta impugnação no prazo superior a dois dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, tal qual dispõe o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Necessário ponderar, consoante preâmbulo do edital, que a sessão de recebimento das propostas foi designada para o dia 04 de outubro próximo futuro, sendo a impugnação, portanto, tempestiva.

**II. Exigências descabidas quanto à regularidade fiscal.**

O edital exige para comprovação de regularidade fiscal, a apresentação de "... **Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (tributos mobiliários) do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.**"

Com o prudencial respeito à opção da autoridade municipal, o fato é que a jurisprudência do E. Tribunal de Contas de São Paulo está consolidada no sentido de que as certidões a serem exigidas nos procedimentos licitatórios serão as que comprovam a regularidade fiscal, prestando-se para tanto as certidões negativas com efeito de positiva, não contempladas objetivamente na norma municipal que, a despeito

SPS

de falar em prova de regularidade e não de quitação exige a comprovação desta regularidade por meio inadequado, que equivale a prova de quitação.

Não é só, entretanto, pois de mais grave consigna-se que o edital trabalha a questão da regularidade fiscal de forma genérica, inequivocamente promovendo restrições injustas de participação de licitante, olvidando que:

“A questão relacionada à regularidade fiscal exigida das licitantes não observa as prescrições da norma de regência, bem como a jurisprudência desta Casa em relação à matéria.

Isto porque, o inciso I da letra ‘b’ do subitem 6.1, requer a demonstração da referida condição perante a Fazenda do Município de Dois Córregos, o fazendo, ainda, de forma genérica, sem especificar a natureza dos tributos a que deve incidir a comprovação.

**A leitura sistematizada dos incisos II e III do artigo 29 da Lei nº 8.666/93 ampara as conclusões no sentido de que a aludida demonstração deve ser expedida pelo domicílio ou sede da licitante, limitada a tributos que guardem correlação com o objeto licitado.**

(...)

Com efeito, a referida regra quanto à natureza da regularidade fiscal deve ser extensiva às comprovações referentes às Fazendas Estadual e Federal.

Por óbvio, compete ao Município de Dois Córregos, a emissão de prova de regularidade para as empresas ali sediadas, também limitada a correlação com o objeto colocado em disputa.

Ainda em relação a esse assunto, no que diz respeito a abordagem da representante sobre a demonstração de regularidade para matriz ou filial, a jurisprudência deste Tribunal tem caminhado no sentido de permitir a comprovação de regularidade fiscal da pessoa jurídica que efetivamente executará o contrato, seja ela a matriz ou a filial.”

**(Processo TC nº 010119.989.17-6. Sessão de 26/07/2017. Relatora Conselheira Cristina de Castro Moraes) (grifamos)**

**Especificamente acerca da comprovação de regularidade fiscal na contratação de serviços de transporte de alunos, o E. TCE, ao apreciar representações contra editais, de forma reiterada, entendeu que:**

**“Ementa: Exames Prévios de Edital. Pregão Presencial. Serviço de Transporte Escolar. ... Não é admissível a exigência de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual como condição de habilitação por não se revelar pertinente ao objeto em disputa. Representações julgadas parcialmente procedentes.”**

**(TC-14457.989.17-6 e TC-14514.989.17-7; Rel. Cons. Cristiana de Castro Moraes; data de julgamento: 29/11/2017; data de publicação: 06/12/2017) (grifamos)**

O ponto cerne é que os serviços de transporte de alunos não estão sujeitos a tributação estadual, mas sim a incidência de imposto sobre serviços, de competência tributária municipal.

Nem se diga que incidem impostos estaduais sobre os veículos das empresas, pois tal tributação é indireta quando considerada a natureza dos serviços a serem contratados neste caso, sendo equivalente, v.g., a exigência de certidão de regularidade fiscal quanto tributos imobiliários municipais em licitação para contratação de serviços.

No mais, ao exigir a comprovação da regularidade previdenciária por certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o edital não cumpre com o requisito de clareza, pois sabidamente este documento foi substituído, e a um largo tempo, pela Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, cujas competências de emissão cabe a Secretaria da Receita Federal e não ao INSS, sendo, assim, virtualmente impossível aos licitantes a apresentação da certidão exigida pelo edital, ao menos nos termos em que foi solicitada.

### III. Exigências descabidas quanto à qualificação técnica.

A despeito de relegar a comprovação dos itens de qualificação técnico-operacional para momento posterior a seleção das propostas vencedoras, o fato é que o edital peca gravemente, impondo condições restritivas a participação de potenciais interessados no certame.

O item “6.1” do edital exige que os veículos estejam “**em nome do interessado em participar da licitação**”, o que é inadmissível, pois, legalmente a empresa pode trabalhar com veículos que lhe forem cedidos por terceiros, a título gratuito (comodato) ou oneroso (locação ou *leasing*), sendo unicamente exigível pela Administração que o contratado, nunca o interessado meramente, comprove que detém a posse dos veículos a serem utilizados na prestação dos serviços por força de instrumento juridicamente adequado.

Em que pese a revogação da Súmula 14 do E. TCE/SP poder dar a equivocada impressão de que é possível a exigência de comprovação de propriedade de veículos destinados ao transporte de alunos na fase de subscrição do contrato, o fato é que a Corte de Contas tem entendimento consolidado no sentido de que “**O Edital deve aceitar a comprovação da posse dos veículos por quaisquer meios juridicamente idôneos, como locação, comodato e leasing.**” (TC-14457.989.17-6 e TC-14514.989.17-7; Rel. Cons. Cristiana de Castro Moraes; data de julgamento: 29/11/2017; data de publicação: 06/12/2017).

Merece vir a colação, pela objetividade, o seguinte trecho de voto do Douto Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, proferido no Processo TC nº 004791/989/17-1, em Sessão ocorrida em data de 13 de abril de 2017:

“**Como é cediço entre nós, a demonstração de posse direta dos automóveis deverá ser ampliada para qualquer forma juridicamente admitida (leasing, locação, comodato, por exemplo), como se decidiu nos processos 5918.989.15 e 6003.989.15 (sessão do Tribunal Pleno de 2/9/2015).**”

O edital também exige a apresentação de "... Certificado de vistoria referente aos veículos a serem utilizados na execução dos serviços, expedido pela autoridade policial competente..." e de "... Certidão expedida pela CIRETRAN ou órgão municipal de trânsito equivalente, da sede dos condutores indicados para a prestação dos serviços objeto desta licitação, sobre a existência ou inexistência de procedimento administrativo contra as pessoas indicadas para a prestação dos serviços, por infrações à legislação de trânsito". Entretanto, as autoridades policiais, no sentido corrente da palavra, não têm competência para emissão do laudo de vistoria de veículo de transporte escolar, cuja alçada administrativa cabe exclusivamente ao DETRAN/SP, carecendo o edital de ajustes, inclusive com vistas a definição dos prazos de renovação das vistorias, que devem estar disposto consoante as regulamentações expedidas pelo CONTRAN. O DETRAN é autarquia estadual, não havendo em seus quadros "... autoridade policial", senão no sentido de polícia administrativa, sendo evidente, entretanto, que não foi esse o sentido expressado pelo edital.

De outro norte, a exigência de "Certidão expedida pela CIRETRAN ou órgão municipal de trânsito equivalente, da sede dos condutores indicados para a prestação dos serviços objeto desta licitação, sobre a existência ou inexistência de procedimento administrativo contra as pessoas indicadas para a prestação dos serviços, por infrações à legislação de trânsito" é visivelmente abusiva, pois a simples existência de processos administrativos não implica em restrições da atuação da empresa e mesmo a condenação nestes processos, nos quais há meramente imposição de multas as empresas, não impede o exercício de atividade empresarial.

No mais, se o edital pede certidões que indiquem a existência ou inexistência de processos, sem traçar qualquer efeito impeditivo relacionado a existência destas penalidades, há meramente imposição de ação burocrática aos licitantes, sem qualquer interesse prático para a Administração, ou seja, trata-se de gratuita restrição a participação no certame.

#### IV. Exigência descabida quanto a qualificação econômico-financeira.

O edital, ao exigir, sem quaisquer ressalvas, a apresentação de certidão negativa de falências e concordadas, veda a participação de empresas em situação de recuperação judicial no certame. Tão restrição não é admissível, tendo o E. TCESP, inclusive em perfeita consonância a jurisprudência das cortes judiciárias, consolidado, por súmula de jurisprudência, o entendimento de que:

"SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital." (grifamos)

O edital não pode restringir a participação de empresa em recuperação judicial (equivalente da extinta concordata), mas deve regulamentar esta situação com adequação, e, não o fazendo, carece de legitimidade.

**V. Inadequação no tratamento da redução de lances.**

O edital de licitação, ao tratar dos lances, dispõe que:

“10.13 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de **R\$0,01 (um centavo)** aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor;

Entretanto, o E. TCESP considera muitíssimo relevante o regramento da potencial diferença de lances, e seu entendimento é de que somente são admissíveis, por serem razoáveis, regramentos no sentido de que “... o valor mínimo entre os lances ...” seja “... correspondente entre 0,5% a 1% do menor valor inicial obtido...” (TC nº 15196/026/09, rel. Cons. Cláudio Ferraz de Alvarenga, Sessão do dia 17-06-2009 nos autos do TC-15196/026/09).

Ainda neste aspecto o edital deve ser corrigido.

**VI. Das omissões na formulação dos preços máximos e da inexequibilidade do objeto.**

O edital limita os preços máximos dos serviços a serem contratados, conforme o trajeto básico de cada lote, a valores que variam entre R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, dispondo que estes valores devem cobrir todos os custos operacionais e o lucro das empresas contratadas.

Em relação ao trabalho dos monitores de transporte escolar, a definição de custos e o edital sequer consideram e tampouco trataram da jornada laboral destes profissionais, situação que, por si só, caracteriza a superficialidade da definição de preços máximos.

O fato é que o edital visivelmente não se pautou numa planilha de composição de custos dos serviços licitados, mas amparou-se em cotações globais, cuja superficialidade não se admite no caso, sendo prudente lembrar da Orientação Interpretativa nº 01.03 do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo:

“O orçamento estimativo requer não só a indicação dos valores previstos para a contratação, mas também o detalhamento dos custos unitários relativos a obras, bens e serviços licitados.”

O E. TCESP, por seu turno, entende que “O orçamento elaborado pela Administração deve servir como parâmetro eficiente e atualizado para orientar o exame da exequibilidade e da conformidade das propostas que venham a ser apresentadas com os preços correntes do mercado.” (Processo TC nº 015792.989.16-2. SESSÃO DE 15/02/2017. RELATOR CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO).

Sobre os orçamentos de média de preços para licitação de forma a se possibilitar sejam aferidas eventuais condições de superfaturamento ou de inexequibilidade de

propostas, o que certamente haverá no caso, é firme a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de que:

**“Considero ser igualmente procedente a insurgência afeta à falta de indicação da data base dos preços lançados na planilha orçamentária. Neste sentido, considerando o quanto reclamado pela representante em relação a este assunto, insinuando inclusive uma possível defasagem de preços, oportuno orientar a Administração quanto à temeridade de se lançar edital com orçamento desatualizado.”**

O teto de preços imposto aos contratados necessariamente implica na inexecutabilidade das propostas, sendo, consoante as planilhas acostadas, cuja correção deverá ser minuciosamente avaliada pela Administração, fator que imporá, das duas umas destas situações: a) abandono do contrato e injusta penalização dos licitantes; ou, b) sistemático descumprimento das obrigações tributárias e desrespeito aos direitos trabalhistas dos motoristas e monitores de transporte escolar.

As planilhas criteriosamente efetivadas pelo impugnante dão conta de que em quase todos os roteiros de transporte de alunos os contratados operarão com prejuízos de pelo menos 5% (cinco por cento) do valor dos serviços, isso sem que se contabilize as perdas potenciais que decorrerão da sistemática do pregão. O descumprimento escancarado dos direitos trabalhistas resultante da política de preços adotada pelo edital, será equivalente de comprovada culpa da administração na esfera da Justiça do Trabalho, em situação que não isentará o Município de responsabilidades na forma do entendimento que prevaleceu no Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 760.931/DF, no qual foi definido que o art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, embora constitucional, não isenta os órgãos públicos de responsabilidade subsidiária em caso de culpa comprovada.

O Supremo Tribunal Federal apenas afastou a corrente responsabilidade objetiva da administração, mas não deixou de amparar a responsabilização em casos de culpa comprovada, cabendo aqui a pergunta: não há comprovação clara de culpa quando se contrata por preços insustentáveis, quando inequivocamente os custos serão suprimidos a mercê da sonegação de impostos e dos descumprimentos de direitos trabalhistas?

A culpa comprovada da administração já está anunciada, pois, a pretexto de trazer economia aos cofres municipais, acata não o risco, mas a certeza, de que impõe aos prestadores de serviços atuação por valores insustentáveis.

## **VII. Da conclusão.**

Assim, **o edital impõe condições restritivas desnecessárias aos licitantes, ferindo de morte o princípio competitivo da licitação**, em situação na qual, inequivocamente ocorrerá prejuízo da própria licitadora.

O princípio competitivo está insculpido no art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que assenta:

**“§ 1º É vedado aos agentes públicos:**

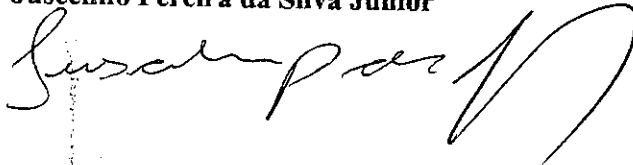
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”

O edital também se pauta em orçamentos inadequados e insuficientes, notadamente em relação a contratação de serviços transporte de alunos com fornecimento de monitores de alunos, situação que impossibilita o conhecimento de eventual situação de inexecução contratual e coloca a administração em riscos inerentes a responsabilidade trabalhista subsidiária por culpa *in eligendo* na seleção de empresa prestadora de serviços

**Isto posto**, espera e requer seja acolhida esta impugnação e determinada a reelaboração do edital, em relação aos itens impugnados, para que se afastem do edital as exigências indevidas e para que se elabore planilha orçamentária sustentada em todos os elementos indicativos dos custos dos serviços licitados, e amparada em elementos que, integralmente, componham estes os custos potenciais.

Agudos, aos 31 de outubro de 2018.

Juscelino Pereira da Silva Júnior



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 1- LINHA COM 160 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 3.200 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1:1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04



**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	3.200	0,384	1.228,80	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	3.200	12,40	39,68	
					<b>1.268,48</b>

**2.1.5. Manutenção**

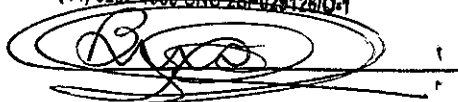
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	3.200	0,023	73,60	
					<b>73,60</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
<b>SOMA</b>					
<b>GASTO MENSAL</b>					<b>6.071,42</b>
<b>Unidade</b>					
<b>SOMA TOTAL</b>					<b>6.071,42</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			528,21
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.599,63</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000,  
(14) 3282-1988 - CRC 2SP029128/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 2 - LINHA COM 180 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 3.600 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	3.600	0,384	1.382,40	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	3.600	12,40	44,64	
					<b>1.427,04</b>

**2.1.5. Manutenção**

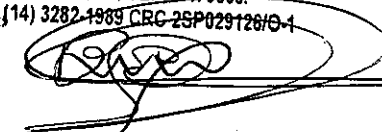
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	3.600	0,023	82,80	
					<b>82,80</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA					
GASTO MENSAL					<b>6.239,18</b>
SOMA TOTAL					<b>6.239,18</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			542,81
TOTAL GERAL					<b>6.781,99</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 CRC 25P029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA

## TRANSPORTE ESCOLAR

### LINHAS DO PERIODO MANHÃ/TARDE

ÍTEM 3 - LINHA COM 130 KM/DIA

LINHA TOTAL MENSAL = 2.600 KM

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

2. Veículos

2.1.1

2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					583,33

2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					86,33

*Handwritten signature*

2.1.4. Consumos					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.600	0,384	998,40	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.600	12,40	32,24	
					<b>1.030,64</b>
2.1.5. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>
2.1.6. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.600	0,023	59,80	
					<b>59,80</b>
Discriminação			Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					
GASTO MENSAL					<b>4.362,74</b>
<b>Unidade</b>					
SOMA TOTAL					<b>4.362,74</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			379,56
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.742,30</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA**

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERIODO MANHÃ/TARDE**

PERIODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 4 - LINHA COM 180 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 3.600 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

*UA*

**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	3.600	0,384	1.382,40	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	3.600	12,40	44,64	
					<b>1.427,04</b>

**2.1.5. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	3.600	0,023	82,80	
					<b>82,80</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
<b>SOMA</b>					
<b>GASTO MENSAL</b>					<b>6.239,18</b>
<b>SOMA TOTAL</b>					<b>6.239,18</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			542,81
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.781,99</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERIODO MANHÃ/TARDE**

ÍTEM 5 - LINHA COM 82 KM/DIA

LINHA TOTAL MENSAL = 1.640 KM

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

2. Veículos

2.1.1

2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					583,33

2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					86,33



2.1.4. Consumos					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	1.640	0,384	629,76	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.640	12,40	20,34	
					<b>650,10</b>
2.1.5. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>
2.1.6. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	1.640	0,023	37,72	
					<b>37,72</b>
Discriminação			Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					
GASTO MENSAL					<b>3.960,12</b>
Unidade					
SOMA TOTAL					<b>3.960,12</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			344,53
TOTAL GERAL					<b>4.304,65</b>

  
**REGIONAL CONTABIL**  
**EDSON BRAGIATO - ME**  
 Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
 Duartina, SP, CEP 17470000.  
 (14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1

# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 6 - LINHA COM 90 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 1.800 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

*[Handwritten signature]*

**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	1.800	0,384	691,20	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.800	12,40	22,32	
					<b>713,52</b>

**2.1.5. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	1.800	0,023	41,40	
					<b>41,40</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					
GASTO MENSAL					<b>5.484,26</b>
Unidade					
SOMA TOTAL					<b>5.484,26</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			477,13
TOTAL GERAL					<b>5.961,39</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 - CRC 25P029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

ÍTEM 07 - LINHA COM 165 KM/DIA

LINHA TOTAL MENSAL = 3.300 KM

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	

## **2. Veículos**

2.1.1

2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	

2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	

2.1.4. Consumos					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		1.308,12
Custo mensal com combustível etanol	km	3.300	0,384	1.267,20	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	3.300	12,40	40,92	
					<b>1.308,12</b>
2.1.5. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	204,16
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>
2.1.6. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	41,40
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	3.300	0,023	75,90	
					<b>41,40</b>
Discriminação			Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
<b>SOMA</b> .....					
<b>GASTO MENSAL</b>					<b>4.621,82</b>
<b>Unidade</b>					
<b>SOMA TOTAL</b>					<b>4.621,82</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			402,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.023,92</b>

  
 REGIONAL CONTABIL  
 EDSON BRAGIATO - ME  
 Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centr:  
 Duartina, SP, CEP 17470000.  
 (14) 3282-1989 CRC 25P029126/O-

# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 8 - LINHA COM 130 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 2.600 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	2.398,48
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	1.457,04
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

**2. Veículos**

## 2.1.1

## 2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

## 2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

## 2.1.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.600	0,384	998,40	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.600	12,40	32,24	
					<b>1.030,64</b>

## 2.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

## 2.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.600	0,023	59,80	
					<b>59,80</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					
GASTO MENSAL					<b>5.819,78</b>
<b>Unidade</b>					
SOMA TOTAL					<b>5.819,78</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			506,32
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.326,10</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA**

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 9 - LINHA COM 110 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 2.200 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04



**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.200	0,384	844,80	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.200	12,40	27,28	
					<b>872,08</b>

**2.1.5. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.200	0,023	50,60	
					<b>50,60</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					
GASTO MENSAL					<b>5.652,02</b>
SOMA TOTAL					<b>5.652,02</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			491,73

REGIONAL CONTABIL					
EDSON BRAGIATO - ME					
Rua Benedito Gebara, N° 207, Centro,					
Duartina, SP, CEP 17470000.					
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1					
TOTAL GERAL					<b>6.143,75</b>



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERIODO MANHÃ/TARDE**

PERIODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 10 - LINHA COM 140 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 2.800 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veiculo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.800	0,384	1.076,00	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.800	12,40	34,72	
					<b>1.110,72</b>

**2.1.5. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.800	0,023	65,33	
					<b>65,33</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA					
<b>GASTO MENSAL</b>					<b>5.905,39</b>
Unidade					
SOMA TOTAL					
Tributos estimado - DAS	%	8,7			513,77
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.419,76</b>

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 11 - LINHA COM 140 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 2.800 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

**2. Veículos**

## 2.1.1

## 2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

## 2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

## 2.1.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.800	0,384	1.076,00	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.800	12,40	34,72	
					<b>1.110,72</b>

## 2.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

## 2.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.800	0,023	65,33	
					<b>65,33</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------

SOMA .....

GASTO MENSAL **5.905,39**

Unidade

SOMA TOTAL **5.905,39**Tributos estimado - DAS % 8,7 **513,77**TOTAL GERAL **6.419,76**

REGIONAL CONTABIL

EDSON BRAGIATO - ME

Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,

Duartina, SP, CEP 17470000.

(14) 3282-1989 CRC 2SP028426/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 12 - LINHA COM 140 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 2.800 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

f.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					583,33

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					86,33

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.800	0,384	1.076,00	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.800	12,40	34,72	
					1.110,72

**2.1.5. Manutenção**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					204,16

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.800	0,023	65,33	
					65,33

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					

GASTO MENSAL	<b>5.905,39</b>				
--------------	-----------------	--	--	--	--

Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)

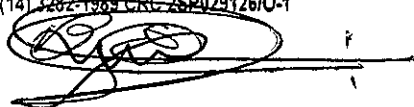
SOMA TOTAL					<b>5.905,39</b>
------------	--	--	--	--	-----------------

Tributos estimado - DAS	%	8,7			513,77
-------------------------	---	-----	--	--	--------

--	--	--	--	--

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.419,76</b>
--------------------	--	--	--	--	-----------------

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 - CRC 25P029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMÉLIA**

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE**

PERÍODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 13- LINHA COM 140 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 2.800 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04



**2. Veículos**

## 2.1.1

## 2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

## 2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

## 2.1.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	2.800	0,384	1.076,00	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.800	12,40	34,72	
					<b>1.110,72</b>

## 2.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

## 2.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	2.800	0,023	65,33	
					<b>65,33</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					

GASTO MENSAL	<b>5.905,39</b>				
--------------	-----------------	--	--	--	--

Unidade					

SOMA TOTAL	<b>5.905,39</b>				
------------	-----------------	--	--	--	--

Tributos estimado - DAS	%	8,7			<b>513,77</b>
-------------------------	---	-----	--	--	---------------

TOTAL GERAL	<b>6.419,76</b>				
-------------	-----------------	--	--	--	--

REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000,  
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

### **LINHAS DO PERIODO MANHÃ/TARDE**

PERIODOS QUE USAM MONITOR ESCOLAR

ÍTEM 14 - LINHA COM 90 KM/DIA

**LINHA TOTAL MENSAL = 1.800 KM**

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

1.2 Monitor

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1:1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

1.2 Monitor(a)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.108,49	1.108,49	
Custo mensal com FGTS	mês	1	88,68	88,68	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	92,37	92,37	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	30,79	30,79	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	44,34	44,34	
Soma				1.457,04	
					1.457,04

**2. Veículos****2.1.1****2.1.2. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					<b>583,33</b>

**2.1.3. Impostos e Seguros**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					<b>86,33</b>

**2.1.4. Consumos**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	1.800	0,384	691,20	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.800	12,40	22,32	
					<b>713,52</b>

**2.1.5. Manutenção**

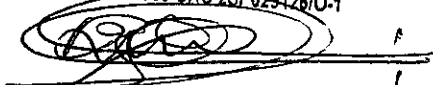
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>

**2.1.6. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km-rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	1.800	0,023	41,40	
					<b>41,40</b>

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
<b>SOMA</b>					
<b>GASTO MENSAL</b>					<b>5.484,26</b>
<b>Unidade</b>					
<b>SOMA TOTAL</b>					<b>5.484,26</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			477,13
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.961,39</b>

REGIONAL CONTABIL  
 EDSON BRAGIATO - ME  
 Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
 Duartina, SP, CEP 17470000.  
 (14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1



# **TRANSPORTADORA JPS**

**Juscelino P. da Silva Transportes – ME**

Rua Dionísio Moreira, Nº 240, Paulistânia, Estado de São Paulo

CNPJ: 17.953.398/0001-83

FONE (14) 99806-7918.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/DISTRITO DE DOMELIA

## TRANSPORTE ESCOLAR

### LINHAS DO PERÍODO MANHÃ/TARDE

ÍTEM 15 - LINHA COM 90 KM/DIA

LINHA TOTAL MENSAL = 1.800 KM

## **PLANILHA DE CUSTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

1. Motorista

2. Veículo

2.1 VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.824,70	1.824,70	
Custo mensal com FGTS	mês	1	145,98	145,98	
Custo mensal com 13º Sal. 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal com Férias 1/12	mês	1	152,06	152,06	
Custo mensal de 1/3 de Férias 1/12	mês	1	50,69	50,69	
Custo mensal estimado da multa rescisória 1/12	mês	1	72,99	72,99	
Soma				2.398,48	
					2.398,48

## 2. Veículos

2.1.1


2.1.2. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Depreciação do veículo (12 meses)	%	20	35.000,00	7.000,00	
Depreciação mensal do veículo	mês	12	7.000,00	583,33	
					583,33

2.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	512,00	512,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	164,00	164,00	
VESTORIAS ESCOLAR	mês	2	180,00	360,00	
					86,33

2.1.4. Consumos					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível etanol L / km rodado	km/l	7,00	2,69		
Custo mensal com combustível etanol	km	1.800	0,384	691,20	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados/ TR 10.000 KM	l/1.000 km	4,00	31,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.800	12,40	22,32	
					<b>713,52</b>
2.1.5. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Custo estim. c/manutenção (12 meses)	%	7	35.000,00		
Custo mensal com manutenção	mês	12	2.450,00	204,16	
					<b>204,16</b>
2.1.6. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 175/70 R 14	unidade	4	350,00	1.400,00	
Custo jg. compl. / km rodado	km/jogo	60.000	1.400,00		
Custo mensal com pneus	km	1.800	0,023	41,40	
					<b>41,40</b>
Discriminação			Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
SOMA .....					
GASTO MENSAL					<b>4.027,22</b>
Unidade					
SOMA TOTAL					<b>4.027,22</b>
Tributos estimado - DAS	%	8,7			350,37
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.377,59</b>



REGIONAL CONTABIL  
EDSON BRAGIATO - ME  
Rua Benedito Gebara, Nº 207, Centro,  
Duartina, SP, CEP 17470000.  
(14) 3282-1989 CRC 2SP029126/O-1